



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Resolução Nº 03/2020.

De 26 de fevereiro de 2020

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 20 de abril de 2020 das 19h00min será antecipada para a data de 13 de abril de 2020, com início às 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente